



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 25 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.021559/2021-25

Maceió-AL, 09 de julho de 2021.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, as alterações na Resolução nº 3/2021-CONSUP-IFAL, de 15/3/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.021461/2021-78, de 8/7/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, as alterações na Resolução nº 3/2021-CONSUP-IFAL, de 15/3/2021, dando a seguinte redação:

Art. 1º Suspender, *ad referendum*, do Conselho Superior, os efeitos e desdobramentos do inciso II, do artigo 16, da Resolução no 20/CS/2021, de 30/6/2021, que aprovou a regulamentação de estágio no Instituto Federal de Alagoas, enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19).

Art. 16 São obrigações do Ifal:

II - Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação social, cultural e profissional da/o estudante, bem como o cumprimento das normas relativas à saúde e segurança nas situações de insalubridade, periculosidade e/ou estados de exceção, por meio da visita técnica;

Art. 2º Esta suspensão retroage aos atos praticados desde 05 de junho de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 11:13)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 25, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 09/07/2021 e o código de verificação: 5f56fcbdca